DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 24 de novembro de 2026. Edição nº 205/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026

Dispensa de Licitação para a aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo. Fornecedor: EDUARDO TONDELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.524.939/0001-80. Valor: R$ 7.628,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 24 de novembro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 230/2026

Dispensa de Licitação n° 105/2026. Contratada: EDUARDO TONDELLO LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.524.939/0001-80, com sede na Av. Rio Branco, n° 866, Centro, na cidade de Sananduva – RS. Objeto: Aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no valor de R$ 7.628,00 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais), com vigência de 24/11/2026 a 24/01/2027. Assinatura em 24/11/2026.

PORTARIA N.º 311/2026, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Saúde a Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde ao servidor municipal abaixo relacionado, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor	Licença Dias	Período da Licença
LUCAS MARQUES	15 (quinze) dias Perícia INSS Custeio Município	05/11/2026 a 19/11/2026
LUCAS MARQUES	350 (trezentos e cinquenta dias) Perícia INSS Custeio Regime Geral	20/11/2026 a 04/11/2027

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e três dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 312/2026, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026
Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder dispensa do serviço à Servidora **CRISTIELI COLOMBO** nos dias 23 e 24 de novembro de 2026, pela parte da MANHÃ, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 14 de setembro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.11.24 15:22:40 -03'00'